

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 024/16
(Processo nº 11235/16)

A Professora Doutora Simone Jaconetti Ydi, Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 157ª reunião realizada em 12/12/16, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Determinar que a Comissão composta para revisão dos Estatutos da FSA e CUFSA, bem como Regimento Geral do CUFSA, inclua alteração no Estatuto do Centro Universitário com relação às faltas nas reuniões do Conselho Universitário, no sentido de que as ausências justificadas não devem ser consideradas para perda de mandato, desde que o Conselho tenha aceito a justificativa apresentada.

Artigo 2º - Aprovar que as faltas justificadas de todos os membros representantes nas reuniões do Conselho Universitário em 2016 não sejam consideradas para perda de mandato.

Artigo 3º - Aprovar que todas as justificativas de ausências às reuniões do Conselho Universitário sejam votadas a aceitação ou não das mesmas.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 15 de dezembro de 2016


Prof. Dra. Simone Jaconetti Ydi
Pró-Reitora de Graduação
no exercício da Reitoria